

Denomina Rodovia Engenheiro Isaac Bennesby a rodovia BR-425 entre o distrito de Abunã e a cidade de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A rodovia BR-425 entre o distrito de Abunã e a cidade de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, passa a ser denominada Rodovia Engenheiro Isaac Bennesby.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2015.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal